



ATA DA 4^a REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4^a REGIÃO - CREFITO-4

No dia 04/02/2026, às 12:00 (doze horas), conforme art. 12, §§ 3º e 5º c/c art. 13, § 1º, todos da Resolução COFFITO nº 608/2025, reuniram-se, de forma remota, Eduardo de Morais Clemente, CREFITO nº 409.947-F, Presidente da Comissão Eleitoral, Breno Morgan Santos, CREFITO nº 119.818-F, Vogal da Comissão Eleitoral, Otávio Augusto Vicente Dias, CREFITO nº 375.649-F, Secretário da Comissão Eleitoral, Vanessa Carla dos Santos, CREFITO nº 28.825-F, Suplente da Comissão Eleitoral, Edivania Anselma da Silva, CREFITO nº 275.776-F, Suplente da Comissão Eleitoral, e Gian Lucca Matias, advogado do COFFITO, nomeado para prestar assessoria à Comissão Eleitoral, abaixo assinados, tendo por finalidade a instrução do processo administrativo eleitoral, após o julgamento das impugnações apresentadas e período de suplementação documental ou substituição de candidatos, decorrentes do Edital de Julgamento de Impugnações, publicado em DOU, edição 18, Seção 3, Página 277, no dia 27/01/2026. A reunião foi instaurada, dando início aos trabalhos para discussão dos seguintes pontos de pauta: 1. Análise, discussão e deliberação acerca da suplementação da documentação dos candidatos apresentadas pela Chapa Eleitoral nº 02 – “AVANÇA CREFITO-4 - CREFITO em suas mãos”– sob o protocolo nº 04232/2026, de 28/01/2026, às 13:55 (treze horas e cinquenta e cinco minutos), com 7 (sete) páginas – e Chapa Eleitoral nº 01 – “CREFITO NO CAMINHO CERTO” - sob o protocolo nº 04250/2026, de 28/01/2026, às 14:50 (quatorze horas e cinquenta minutos), com 04 (quatro) páginas, a fim de deferimento provisório dos pedidos de inscrição e a, consequente, publicação do Edital de Deferimento Provisório em DOU e em jornal de grande (art. 9, § 5º c/c art. 12, §§ 3º e 5º c/c 13, § 1º da Resolução COFFITO nº 608/2025). Dessa forma, passou-se à deliberação do item 1, qual seja análise, discussão e deliberação acerca da documentação suplementar dos candidatos. Após discussões relativas ao art. 12, §§ 3º e 5º c/c art. 13, § 1º, todos da Resolução COFFITO nº 608/2025, diante da análise pela Comissão Eleitoral da documentação suplementar apresentada pelas Chapas Eleitorais, constatou-se que: quanto ao candidato OTÁVIO AUGUSTO DE FREITAS, CREFITO nº 156595-F, foi apresentado pela Chapa Eleitoral nº 02 – “AVANÇA CREFITO-4 - CREFITO em suas mãos” o Comprovante de Endereço atualizado nos últimos 3 (três) meses (art. 9, § 1º, alínea “m”), o que demonstra o saneamento documental do candidato. Já, em relação à candidata PAULA FERNANDES GARCIA SZENESZI, CREFITO nº 7549-TO, foi apresentado pela Chapa Eleitoral nº 01 – “CREFITO NO CAMINHO CERTO” a Certidão da Quitação Eleitoral (art. 9, § 1º, alínea “j”), o que demonstra o saneamento documental da candidata. Caso em que, dada aptidão para participação no pleito eleitoral de ambas as Chapas Eleitorais, deliberou-se por seu deferimento provisório e a, consequente, publicação do Edital de Deferimento Provisório em Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, o que foi aprovado por unanimidade, a fim de que seja aberto o prazo de recurso previsto no art. 13 da Resolução COFFITO nº 608/2025. Cumpridas as formalidades, sem demora, o Presidente deu andamento aos encaminhamentos decorrentes das deliberações, quais sejam: Edital de Deferimento Provisório e ofício ao COFFITO. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata para que se cumpram os fins legais.

Belo Horizonte/MG, 04 de Fevereiro de 2026.

**DR. EDUARDO DE
MORAIS
CLEMENTE**
Presidente da Comissão
Eleitoral do CREFITO-
4

**DR. OTÁVIO
AUGUSTO
VICENTE DIAS**
Secretário da
Comissão Eleitoral do
CREFITO-4

**DR. BRENO
MORGAN
SANTOS**
Vogal da
Comissão Eleitoral
do CREFITO-4

**DRA. VANESSA CARLA
DOS SANTOS**
Suplente da Comissão
Eleitoral do CREFITO-4

**DRA. EDIVANIA
ANSELMA DA SILVA**
Suplente da Comissão
Eleitoral do CREFITO-4

GIAN LUCCA MATIAS
Assessor da Comissão Eleitoral do CREFITO-4
Procurador do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Vicente Dias, Usuário Externo**, em 04/02/2026, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Moraes Clemente, Usuário Externo**, em 04/02/2026, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Morgan Santos, Usuário Externo**, em 04/02/2026, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Carla dos Santos, Usuário Externo**, em 04/02/2026, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edivania Anselma da Silva, Usuário Externo**, em 04/02/2026, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gian Lucca Matias, Procurador do COFFITO**, em 05/02/2026, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0231820** e o código CRC **EB96FB87**.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: **00.0024.000089/2025-01** - Documento: 0231820

COFFITO/CE4 - Comissão Eleitoral CREFITO-4

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br